

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

## **DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, **declara**, para os devidos fins, que, no dia **06 de janeiro de 2022, em reunião ordinária, o seu Plenário aprovou o seguinte encaminhamento:**

**1º** Proposta de encaminhar questionamento via processo SEI para a gestão sobre o aplicativo 156+Poa, que vincula usuários através do agendamento de consultas em Unidades de Saúde, sem considerar a US referência que deve constar no CNS do cidadão, desta forma, vindo de encontro ao princípio de territorialização no SUS, com possíveis implicações na organização e utilização dos serviços e no vínculo com o território.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

Tiana Brum de Jesus  
Coordenador do CMS/POA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

### Questionamentos Conselheiros na Plenária 06/01/2022

- Movimento Nacional População em Situação de Rua: questiona DGVS sobre dados de pessoas em situação de rua internadas, infectadas, que vieram a óbito, e se a meta de vacinação para esta população foi atingida.

(Fernando Ritter mencionou dados de vacinação até 10/12/21 e que teria de ver demais informações)

- Maria Alzira: questiona qualidade de encaminhamentos da US para SM feitos via Gercon que não referenciam US do usuário (questão do usuário na rede, composição do itinerário terapêutico e organização do cuidado no SUS)
- Tiana: sobre App 156+ questão sobre vinculação ou não de usuários na US
- Adriana da Silva: 156+ território através do vínculo com app, e que já há impactos com relação a essa alteração no app, que ocorreu sem planejar junto as US e suas equipes, para melhor planejamento conjunto sobre mudança e impactos. Não questiona se app é bom ou ruim e sim sobre o ponto da construção conjunta.
- Ana Paula: Acrescenta sobre questão do app que além de não ter tido conversa com controle social sobre app, lembra que a única forma que não exigia vínculo de usuário com US território eram nas US com atendimento estendido, sendo este critério somente no atendimento noturno.